



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefones: (+351) 273 331 570 · 273 303 200 · Telefax (+351) 273 325 405 · NIPC 600 013 758 · <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia · Apartado 1038 · 5301-854 BRAGANÇA · Portugal

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO entre INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA e KONICA MINOLTA

O presente protocolo insere-se no desenvolvimento das relações com o Instituto Politécnico de Bragança, entidade prestigiada do sistema de ensino superior português e que constitui parceiro importante no desenvolvimento regional e nacional.

A Konica Minolta, no âmbito da sua acção no mercado, procura, através dos protocolos com as instituições de ensino superior, estabelecer parcerias que beneficiam as partes intervenientes, criando condições especiais que respondem melhor às necessidades do sistema de ensino, fomentando o uso de computadores portáteis, com ligação sem fios à rede E-U.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA, com sede no Campus de Santa Apolónia em Bragança, pessoa colectiva de direito público nº 600013758, neste acto representada pelo Presidente, João Alberto Sobrinho Teixeira

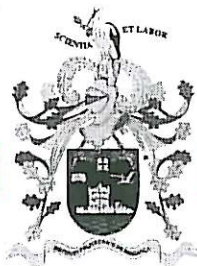
KONICA MINOLTA, NIPC 502120070, com sede em Rua Professor Henrique Barros, nº 4 – 10ºA – 2685-338 Prior Velho, neste acto representada pelo Senhor Rui Manuel Nogueira de Carvalho, na qualidade de Gestor de Canal.

Acordam e aceitam o presente protocolo, regido pelas cláusulas e anexos seguintes:

Cláusula Primeira

Finalidade

Pelo presente protocolo, as partes estabelecem princípios gerais de cooperação que permitam a criação de oportunidades especiais para a compra a título privado de computadores portáteis e impressoras por alunos, docentes e funcionários, a preços privilegiados em relação ao mercado.



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefones: (+351) 273 331 570 · 273 303 200 • Telefax (+351) 273 325 405 • NIPC 600 013 758 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia · Apartado 1038 · 5301-854 BRAGANÇA · Portugal

Cláusula Segunda

Beneficiários

São beneficiários das condições especiais a comunidade do Instituto Politécnico de Bragança, nomeadamente todos os alunos de graduação e pós-graduação, bolseiros, funcionários e docentes, desde que devidamente comprovados pelo Instituto Politécnico de Bragança.

Cláusula Terceira

Oferta Exclusiva à Comunidade do Instituto Politécnico de Bragança

São apresentadas em anexo as condições especiais de preços de computadores portáteis e impressoras para a comunidade académica do instituto, e que serão actualizadas sempre que se justifique, onde a Konica Minolta se compromete a:

- i) Manter as condições especiais durante o tempo em que vigorar o protocolo, privilegiando sempre a comunidade académica do Instituto Politécnico de Bragança;
- ii) Apresentar novos modelos para a comunidade académica, tendo em conta a evolução tecnológica, em condições de preço a negociar caso a caso, tendo em conta os princípios orientadores deste protocolo.

Cláusula Quarta

Divulgação

O Instituto Politécnico de Bragança compromete-se a:

- i) Divulgar a informação sobre as condições especiais e brochuras técnicas dos equipamentos protocolados, nomeadamente através da página de Internet, apenas acessível à Comunidade Académica;
- ii) Permitir a realização de campanhas publicitárias no Instituto e facilitar o acesso aos seus espaços onde se possa promover a divulgação dos equipamentos, nomeadamente nos Serviços de Acção Social (restaurantes e bares), Associação Académica e nos restantes espaços habituais do Instituto, desde que não prejudique o seu regular funcionamento e se enquadrem neste protocolo, em datas a acordar previamente;
- iii) Permitir o envio de folhetos ou outro material produzido pela Konica Minolta, dirigidos à Comunidade Académica, desde que não incorrendo em incumprimento das disposições legais em vigor;



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefones: (+351) 273 331 570 · 273 303 200 • Telefax (+351) 273 325 405 • NIPC 600 013 758 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia · Apartado 1038 · 5301-854 BRAGANÇA · Portugal

- iv) Divulgar as condições especiais de crédito financeiro, disponibilizadas pela Banca, para toda a Comunidade Académica do Instituto Politécnico de Bragança.

Cláusula Quinta

Comunicações

I - As partes acordam ainda que qualquer comunicação entre si ao abrigo do presente protocolo será enviada para as seguintes moradas:

Instituto Politécnico de Bragança

Gabinete da Presidência
Campus de Santa Apolónia
Apartado 1038
5301-857 Bragança
telef: 273 331 570 e 273 303 200
fax: 273 325 405
email: ipb@ipb.pt

Konica Minolta,

Rua Professor Henrique Barros, nº 4 – 10ºA
2685-338 Prior Velho
telef: 219 492 127
fax: 219 492 197

Cláusula Sexta

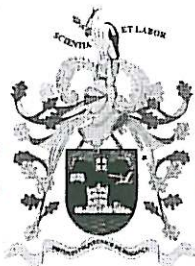
Coordenação

A empresa RaidNet, equipamentos de telecomunicações e soluções informáticas, S.A., irá, por força do presente protocolo, coordenar todas as relações entre as partes do presente protocolo, nomeadamente o processo de encomendas, entregas e pagamentos dos equipamentos disponíveis no protocolo.

Cláusula Sétima

Duração

1. O presente Protocolo é celebrado pelo período de 1 ano, podendo ser renovado, sem limites de renovações, mediante avaliação pelas partes, renovação que deverá ser proposta por uma parte à contraparte até 60 dias antes do final da sua vigência.
2. No silêncio das partes após convite à renovação nos termos do número anterior, o presente protocolo considerar-se-á automaticamente renovado por um ano.

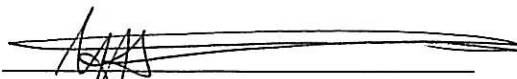


INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Telefones: (+351) 273 331 570 · 273 303 200 • Telefax (+351) 273 325 405 • NIPC 600 013 758 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia · Apartado 1038 · 5301-854 BRAGANÇA · Portugal

Instituto Politécnico de Bragança, 28 de Novembro de 2006

O Instituto Politécnico de Bragança


João Alberto Sobrinho Teixeira, Presidente

KONICA MINOLTA


Rui Manuel Nogueira de Carvalho